

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 151, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 058/2024, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor EMERSON ANTÔNIO DE AZEVEDO, matrícula nº 0531, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado no Centro Clínico da Secretaria Municipal de Saúde –Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 02 de abril de 2024 a 02 de julho de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de abril de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo  
**Código Identificador:C33CCB0C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2024. Edição 3256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>